

PORTARIA Nº 15.167, DE 21/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Rita Benedito dos Santos	2124	05/06/18 a 19/06/18	8917/18
Elisangela Soares da Rocha Prazeres	21721 16918	18/06/18 a 17/07/18	9280/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada servidora constante no Art.1º desta
Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal